

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2438/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MARINA BRAGA GAUTÉRIO**, matrícula SIAPE 2069672, CPF 017.765.240-39 (titular) e **PATRICK MATOS FREITAS**, matrícula SIAPE 2037887, CPF 008.519.530-85 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 057/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **Departamento Autárquico de Transportes Coletivos - DATC**, relativo a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros mediante a emissão de requisições de passagem por parte da contratante, que serão utilizadas para emissão do bilhete de passagem junto as Estações Rodoviárias, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 13 de setembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração